



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento
Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38 - Centro
Tel. (31) 3683-1021 - CNPJ: 18.715.417/0001-04

PARECER TÉCNICO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA EMPRESA VAGALUME ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA Concorrência Eletrônica 009/2024

Após análise das planilhas orçamentária apresentada pela Vagalume, constatou-se as seguintes irregularidades:

- a) Subitem 1.2.5 (campo Helvécio Machado) - o valor unitário sem BDI está incorreto. De acordo com os orçamentos dos campos União e Famalicão, que também possuem este item, o correto seria R\$ 937,27;
- b) Subitem 5.1 (campo Helvécio Machado) – este item é calculado em razão do percentual de 0,5% sobre o valor da obra, exclusive o próprio item, ou seja, corresponde a 0,5% do montante da somatória dos itens 1 a 4, que no caso é de R\$ 64.983,70 (sem BDI) e R\$ 79.956,11 (com BDI), logo o valor que corresponde a 0,5% é de R\$ 324,92 e R\$ 399,78, respectivamente;
- c) Subitem 6.1 (campo Helvécio Machado) - este subitem é calculado em razão do percentual de 7,0% sobre o valor da obra, exclusive o próprio subitem, ou seja, corresponde a 7,0% do montante da somatória dos itens 1 a 5, que no caso seria de R\$ 65.308,62 e R\$ 80.355,89, logo o valor que corresponde a 7,0% é de R\$ 4.571,60 e R\$ 5.624,91, respectivamente;
- d) Subitem 5.1 (campo Famalicão) – este item é calculado em razão do percentual de 0,5% sobre o valor da obra, exclusive o próprio item, ou seja, corresponde a 0,5% do montante da somatória dos itens 1 a 4, que no caso é de R\$ 55.808,51 e R\$ 68.641,76, logo o valor que corresponde a 0,5% é de R\$ 279,04 e R\$ 343,21, respectivamente;
- e) Subitem 6.1 (campo Famalicão) - este subitem é calculado em razão do percentual de 7,0% sobre o valor da obra, exclusive o próprio subitem, ou seja, corresponde a 7,0% do montante da somatória dos itens 1 a 5, que no caso seria de R\$ 56.087,55 e R\$ 68.984,97, logo o valor que corresponde a 7,0% é de R\$ 3.926,13 e R\$ 4.828,95, respectivamente;
- f) Subitem 7.1 (campo União) – este item é calculado em razão do percentual de 0,5% sobre o valor da obra, exclusive o próprio item, ou seja, corresponde a 0,5% do montante da somatória dos itens 1 a 6, que no caso é de R\$ 67.223,37 e R\$ 82.675,37, logo o valor que corresponde a 0,5% é de R\$ 336,12 e R\$ 413,38;
- g) Subitem 8.1 (campo União) - este subitem é calculado em razão do percentual de 7,0% sobre o valor da obra, exclusive o próprio subitem, ou seja, corresponde a 7,0% do montante da somatória dos itens 1 a 7, que no caso seria de 67.559,49 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretaria Municipal de Planejamento
Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38 - Centro
Tel. (31) 3683-1021 - CNPJ: 18.715.417/0001-04

R\$ 83.088,75, logo o valor que corresponde a 7,0% é de R\$ 4.729,16 e R\$ 5.816,21, respectivamente;

- h) O cronograma do campo Helvécio Machado está incorreto. Os valores apresentados na coluna do primeiro mês não estão na ordem correta, e o valor da administração local está divergente.

Além das correções a serem feitas, solicitamos a apresentação das composições e orçamentos que comprovam a exequibilidade da proposta da Concorrência Eletrônica 009/2024 para habilitação no Processo Licitatório 062/2024.

A comprovação poderá ser feita apenas para os itens de maior relevância para execução do objeto. São eles:

- Duto corrugado em pead (polietileno de alta densidade), para proteção de cabos subterrâneos dn 50 mm (2") – fornecimento e instalação;
- Cabo de cobre flexível, classe 5, isolamento tipo epr/hepr, não halogenado, antichama, termofixo, unipolar, seção 10 mm², 90°C, 0,6/1kv – fornecimento e instalação;
- Poste de aço galvanizado, tipo reto h=9m – fornecimento e instalação;
- Refletor led 1200w ip66 externo para campo e quadras – fornecimento e instalação.

Justificamos a necessidade de a licitante apresentar a comprovação, a fim de assegurar o cumprimento do Interesse Público com economia de recursos e qualidade dos serviços prestados. Considera-se que tal exigência é permitida à Administração conforme § 2º do artigo 59 da Lei 14.133/2021 e item 6.6 do Edital.

Jaboticatubas, 16 de setembro de 2024.

Jéssica Deiviane Silva Abreu
Engenheira Civil – CREA 237.531/D